



Estado do Rio Grande do Sul

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 83/2020

### DISPENSA SERVIDOR DO CONTROLE DE PONTO

**ROBERTO MACIEL SANTOS**, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE,**

**Art. 1º - Dispensar** o servidor Gilmar Appelt do controle de ponto.

**Art. 2º -** A dispensa se dá em razão do servidor não ter horários fixos, pois o mesmo labora no Ginásio Municipal, desta forma impossibilitando o registro no ponto eletrônico.

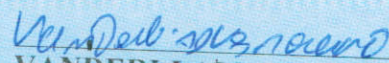
**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, 09 de julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**ROBERTO MACIEL SANTOS**  
Prefeito Municipal


Registre-se e publique-se

  
\_\_\_\_\_  
**VANDERLI ALVES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 09/07/20 a 22/07/20

Local: Mural da Prefeitura Municipal

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria da Administração